



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO N. 268/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

**“INSTITUI PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o ponto facultativo nacional no próximo dia 03 de junho de 2021, Corpus Christi, conforme Portaria 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas do Município de Guatambu, no dia **04 de junho de 2021 (sexta feira)**, em alusão, a Corpus Christi, comemorado no dia 03 de junho de 2021, nos termos da Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposição e contrário.

Guatambu, SC, 20 de maio de 2021.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se